



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 23, 12, 25

DECRETO N° 0576/2025

ATUALIZA ÍNDICE DA UFLT

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal n° 43/90, e de acordo com a Lei n° 359/2002, e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. ° 5938/2025;

DECRETA

ARTIGO 1º - A UFLT que se refere o Artigo 71 da Lei n° 359/2002 fica atualizada para o exercício de 2026 no valor de R\$ 6,3422 (seis reais, trinta e quatro centavos mais vinte e dois milésimos de centavos), revogando o Decreto n° 01407 de 16 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 23 de dezembro de 2025


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal